

Data-limite: 1970 a 2013
 Quantidade: 06 caixas
 Função: Gestão Orçamentária e Financeira
 Subfunção: Execução orçamentária e financeira
 Atividade: Controle da contabilidade
 Série Documental: 005.02.11.027 – Relatório em ordem cronológica de pagamentos
 Datas-limite: 1970 a 2013
 Quantidade: 04 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Autuação e protocolo
 Série Documental: 006.01.02.003 – Livro de registro de entrada de documentos avulsos
 Datas-limite: 1970 a 2018
 Quantidade: 04 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Autuação e protocolo
 Série Documental: 006.01.02.004 – Livro de registro de processos
 Datas-limite: 1970 a 2018
 Quantidade: 04 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Distribuição e acompanhamento do trâmite
 Série Documental: 006.01.04.001 – Ficha de controle da tramitação
 Datas-limite: 1970 a 2007
 Quantidade: 13 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Distribuição e acompanhamento do trâmite
 Série Documental: 006.01.04.002 – Relação de remessa de documentos
 Datas-limite: 1970 a 2016
 Quantidade: 87 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Controle de correspondência
 Série Documental: 006.01.10.001 – Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna
 Datas-limite: 1970 a 2018
 Quantidade: 256 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Comunicação administrativa
 Atividade: Controle de correspondência
 Série Documental: 006.01.10.004 – Expediente de atendimento, moção ou voto, abaixo assinado
 Datas-limite: 1970 a 2018
 Quantidade: 52 caixas
 Função: Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: Promoção do acesso à informação
 Atividade: Busca e fornecimento de informações
 Série Documental: 006.03.01.002 – Expediente de atendimento de pedido de informações
 Datas-limite: 1970 a 2018
 Quantidade: 15 caixas
 Função: Gestão de Atividades Complementares
 Subfunção: Não há
 Atividade: Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos
 Série Documental: 007.00.03.001 – Atestado de realização de serviços
 Datas-limite: 1970 a 2019
 Quantidade: 06 caixas
 Função: Gestão de Atividades Complementares
 Subfunção: Não há
 Atividade: Execução de serviços de telecomunicações
 Série Documental: 007.00.07.005 – Planilha de controle de ligações telefônicas particulares
 Datas-limite: 1970 a 2020
 Quantidade: 14 caixas
 Função: Gestão de Atividades Complementares
 Subfunção: Não há
 Atividade: Execução de serviços de telecomunicações
 Série Documental: 007.00.07.006 – Processo de autorização para execução de serviços de telecomunicações
 Datas-limite: 1970 a 2016
 Quantidade: 06 caixas
 Função: Gestão da Política Agropecuária
 Subfunção: Promoção da pesquisa científica e tecnológica em agropecuária
 Atividade: Coleta de dados estatísticos agropecuários
 Série Documental: 036.01.02.001 – Questionário de levantamento estatístico do agronegócio
 Datas-limite: 1970 a 2015
 Quantidade: 46 caixas
 Função: Gestão da Política Agropecuária
 Subfunção: Promoção da pesquisa científica e tecnológica em agropecuária
 Atividade: Coleta de dados estatísticos agropecuários
 Série Documental: 036.01.02.005 – Formulário do levantamento censitário das unidades de produção agrícola - LUPA
 Datas-limite: 1970 a 2019
 Quantidade: 23 caixas
 Quantidade de caixas: 1.887
 Quantidade de metros lineares: 264,18

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado
 Empresa: CICEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 55.691.117/0001-50
 Solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da carta 2256/21, o pagamento do montante de R\$ 6.358,72, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 46/00001/20, contrato 46/00019/18/02. Informamos que o valor total oriundo do citado Processo Administrativo é de R\$ 7.700,00 e que, para abatimento deste, foi retido o valor de R\$ 1.341,28, referente a depósito caução atualizado monetariamente. Para mais informações entrar em contato com o Departamento de Cadastro e Processo Administrativo através do telefone: (11) 3158-4766.

Empresa: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI
 CNPJ: 20.940.212/0001-66
 Solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da carta 2255/21, o pagamento do montante de R\$ 2.074,01, referente ao saldo da multa apurada no processo administrativo 46/00001/20, contrato 46/00285/18/02. Informamos que o valor total oriundo do citado Processo Administrativo é de R\$ 2.490,00 e que, para abatimento deste, foi retido o valor de R\$ 415,99, referente a depósito caução atualizado monetariamente. Para mais informações entrar em contato com o Departamento de Cadastro e Processo Administrativo através do telefone: (11) 3158-4766.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLA DE VAGA
 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Centro, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para a prestação de trabalho PRESENTEJUNTO às unidades escolares.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excessivos, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - A contratação será para realização de trabalho presencial nas unidades de ensino, vedada a inserção em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução SEDUC 59/2021.

II - LOCAL DE ESCOLA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região Norte 2

ENDEREÇO: Rua Plínio Pasqui, 217 - Parada Inglesa

DATA: 24/08/2021 (terça-feira)

HORÁRIO: 10h00

VAGAS DISPONÍVEIS: 10 (dez)

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Classificação Nome RG

- -

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

161 JOSE RICARDO DA SILVA MORAIS 29969757

162 GABRIEL LUCAS REIS MARTINS 43582008

163 SOLANGE DA MOTA SORDI 119471876

164 VERA LUCIA OLIVEIRA DO PRADO 12968655

165 JANAINA DE MORAIS ROCHA 35378696

166 LEONARDO DE OLIVEIRA EUFRASIO 39250597

167 DOMINGOS DE AREA LEAO 57763287

168 ISABELA DA SILVA NERIS 53382977

169 MARIANA ALFIERI 47243303

170 CAIO TORNES BRUNETTO 34357964

171 CINTIA REGINA DOS SANTOS BRITO NASCIMENTO 36568679

172 SAMUEL CAMARA MIGUEL 25809174

173 MARCIA ALMEIDA DE SOUZA 23792540

174 JAQUELINE ZAGO DA SILVA MULATTO 45839351

175 NATASHE DOMINGUES ANDALAFIT DE SOUZA 46047763

176 JESSICA LETICIA MARTINS DE FARIAS 30770311

177 BRUNA COELHO MORAIS NASCIMENTO 33139237

178 BRUNA LAIZ BOMFIM DA CRUZ 54395655

179 GHADIEL HEBER FERNANDES DE ALMEIDA 45991624

180 LUCIANA MOURA MARTINS 28240759

181 KAIQ SILVA SANTOS 32015262

182 SONIA REGINA DA SILVA 13199416

183 JOSE FERREIRA DE FREITAS JR 16160667

184 SERGIO VIEIRA OKUMA 28302747

185 ELISANGELA MARQUES DE LIMA 29383215

186 JULIANA VASQUES SALVIANO 41897225

187 EVELYN BEATRIZ SANTOS 38944135

188 LUCCA DI GIAMICO ZAMBOTTO 37578229

189 ELISABETH VENANCIO DA SILVA 39312363

190 EDSON ANITELLI 17708069

191 GABRIELLE FERNANDA RUFINO FAIOTTO 42624638

192 MONICA VALERIANO DA SILVA 43798278

193 PATRICIA LOPEZ DOS SANTOS 36303623

194 WENDELL MENESES PERGENTINO DE MOURA 48248899

195 DENISE MARIA GUIMARAES CABRAL 44919128

Diretoria de Ensino Região Centro Oeste

Reticificando: O Edital de Convocação para Escolha de Vagas de Agente de Organização Escolar - Remanescentes do Concurso, publicado em D.O. de 14/08/2021, onde se lê:

EE Reinaldo Ribeiro da Silva - 1 vaga,

Leia-se EE Reinaldo Ribeiro da Silva da Silva - 0, e

EE João XXIII 1 vaga.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Edital de Convocação, de 16/08/2021

A Direção da EE Sôlon Borges dos Reis convoca: Adriano Belo da Silva, RG 30.147.282, DR: 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para comparecer à unidade escolar, situada na Avenida José Joaquim Seabra, 1.187-A, Jd Ivana, São Paulo - SP, para fins de regularização de vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Norte 2 nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para a prestação de trabalho PRESENTEJUNTO às unidades escolares.